



Aborto e fé religiosa

ROSE MARIE MURARO

Introdução

A Organização Mundial de Saúde estima que na América Latina se praticam anualmente cerca de seis milhões de abortos. Estes números tão altos dão conta de uma realidade da maior importância para a sobrevivência de nossa espécie que foi durante muito tempo negada e só agora, graças aos movimentos das mulheres, está começando a ser estudada.

A prática do aborto, e até a do infanticídio, foi correntemente adotada pelas culturas primitivas e até mesmo por nossos antepassados.¹ A própria Bíblia nos relata dos casos de infanticídios em massa: o que deveria evitar o nascimento de Moisés, que graças às mulheres parteiras não foi realizado, e aquele executado pelo Rei Herodes para evitar o aparecimento de Cristo.

O que procuraremos analisar neste trabalho é a relação da prática do aborto com o pensamento religioso oficial e também com a crença religiosa das mulheres na América Latina. As dificuldades desta tarefa são enormes, pois quase não existem dados sobre este tema em nosso continente. Assim, começaremos por um breve histórico do pensamento oficial da Igreja Católica e das Igrejas Cristãs não-católicas. A seguir, procuraremos dar um apanhado das condições específicas da mulher na América Latina e de como se dá a prática do aborto segundo as diferenças classes sociais para, com isto, tentar estabelecer algumas conclusões que possam servir principalmente às mulheres das classes populares, para minorar as péssimas con-

dições e o terrível dilema em que se encontra a maioria de nós em nossa vida cotidiana com relação ao controle da nossa reprodução, em que interferem seja a Igreja, seja o Estado ou os nossos companheiros homens.

I. Pensamento religioso

1.1. O aborto na Bíblia

Não há na Bíblia nenhuma condenação explícita do aborto. Muito pelo contrário, a única passagem que se refere diretamente a ele no Antigo Testamento aponta para outra direção: "Se homens brigarem e acontecer que venham a ferir uma mulher grávida e esta aborta sem nenhum dano, estes serão passíveis de uma multa imposta pelo marido da mulher e que será paga diante dos juízes. Mas se houver dano para ela, urge pagar vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe" (Êxodo 21,22-24).

Como se pode verificar, não é a morte do feto que possui valor primordial para a cultura judaica, pois que, por sua morte, o assassino teria que pagar apenas uma multa ao futuro pai. Ao contrário, é a morte da mulher ou o dano ao seu corpo que desencadeia um processo de vingança e punição.

Num tempo em que o aborto e o infanticídio eram atitudes correntes, é possível entender esta legislação. Por outro lado, a concepção aristotélica sobre o corpo e a alma do feto parece que estaria subjacente à cultura judaica... Para Aristóteles, o feto não teria vida nos seus primórdios, apenas a partir de um certo momento da gestação é que a alma lhe seria infundida, sendo este momento aos quarenta dias, para o feto do sexo masculino, e aos oitenta dias para o do sexo feminino.²

Assim, surpreendentemente para as concepções católicas contemporâneas, durante o período

1. Cf. Marvin KOHL, *Infanticide and the Value of Life*. Buffalo, Prometheus Books, 1975.

2. Cf. ARISTÓTELES, *De historia animalium*, I, VII, c. 3; *De Generatione Animalium*, I, III, c. 2.

pré-cristão não era no momento da concepção que o feto se tornava animado, vivo.

No Novo Testamento não encontra-se alusão ao tema em 1 Co 15,8 e em algumas passagens (Gálatas 5,20-21; At 15,20; Ap 9,21; 21,8; 22,15) há referências aos crimes de origem sexual que merecem o fogo do inferno ou a exclusão do reino de Deus. Mas, em nenhum deles se menciona diretamente o aborto.

1.2. A tradição primitiva

Contudo esta menção direta, aparece na tradição mais primitiva. Já por volta do ano 100 d.C a Didaquê, o primeiro manual didático cristão, afirma explicitamente: “Não matarás crianças por aborto nem criança já nascidas”.³

Por sua vez, Tertuliano, um dos primeiros pensadores da Igreja, apresenta esta mesma concepção: “É homicídio antecipar ou impedir alguém de nascer. Pouco importa que se arranque a alma já nascida ou que se faça desaparecer aquela que está ainda por nascer. É já um homem aquele que virá a ser”.⁴ O Concílio de Elvira, realizado na cidade do mesmo nome na Espanha em 305 d.C foi o primeiro a tentar normatizar a vida sexual dos recém-cristãos. Este concílio, além de lançar a excomunhão sobre todas as mulheres que abortassem após terem cometido adultério, proclama que ela não pode ser absolvida nem na hora da morte.⁵ Ora, esta afirmação nos revela que só é objeto de excomunhão do aborto cometido após o adultério, não se cogitando de punição sobre o aborto realizado dentro do casamento. Assim, podemos afirmar que, dentro do contexto da época em que ainda persistia a concepção aristotélica do feto animado e inanimado, a punição sobre a mulher se dava mais em função do adultério do que do

aborto, ou seja, o aborto era considerado um crime contra a sexualidade e não contra a vida.

A “Constituição Apostólica”, uma coleção de documentos apócrifos do Oriente, condenava apenas a supressão do feto animado.⁶

No Ocidente, são Jerônimo, numa carta dirigida a Algásia, explicava que os semens se formam gradualmente no útero e não se pode falar de homicídio antes que os elementos esparsos recebam a sua aparência e seus membros.⁷

Em outra carta, referindo-se a “mulheres que procuram esconder sua gravidez adúltera, tomando substâncias que provocam a esterilidade e matam criaturas humanas não nascidas”, considera-as culpáveis por três crimes: “adultério, suicídio e assassinato dos filhos”.⁸

Mais uma vez aqui a punição dirige-se apenas à mulher adúltera. Por outro lado, a primeira citação nos dá a preciosa informação sobre o entendimento da gravidez vigente nestes primeiros tempos, e que era a concepção não só cristã, mas geral. Não se conhecia o fenômeno da ovulação, isto, bem como a conseqüente participação ativa da mulher durante toda a gravidez e desenvolvimento do feto só foi descoberto em meados do século XIX, sendo, como veremos adiante, uma descoberta fundamental para a atitude da Igreja diante do aborto. Anterior a isto, como mostra o texto de são Jerônimo, pensava-se que a mulher era um receptáculo vazio e passivo que apenas dava condições ao sêmem masculino de se desenvolver. Desta forma, torna-se mais clara para nós a concepção de feto animado e inanimado.

Pelo mesmo motivo, santo Agostinho afirmava: “Pois uma vez que o problema da alma não pode ser decidido apressadamente, com julgamentos rápidos e não fundamentados, a lei que

3. *Didaquê*, l. II, c. 2. Petrópolis, Vozes, 1970, p. 11.

4. TERTULIANO, *Apologeticum*, c. 9. Em ML v. 1, col. 371-372.

5. Hefele-Leclerq, *Histoire des Conciles*. Paris, Letouzey, 1907. p. 256-258.

6. *Constitutiones Apostolorum*, c. 9, n° 1. F. FUNK (ed.)-Paderborn, 1905, p. 732.

7. Cf. JERÔNIMO, *Epistola 121*, n° 4. Em CSEL, vol. 56, p. 16.

8. Idem, *Epistola 22*, n° 13. Em CSEL, vol. 54, p. 160-161.

pois que o ato seja considerado como homicídio um ser que não pode falar de alma viva num corpo privado de sensações, numa carne ainda não formada e, portanto, ainda não dotada de sensações sentidos".⁹

Em outra célebre passagem, contudo, santo Agostinho manifesta sua repulsa moral por qualquer forma de interrupção da gravidez, condenando os que extinguem e destroem o feto no útero, preferindo que "seu filho morra antes de viver, ou, se já é vivo no útero, que seja morto antes de nascer".¹⁰

Enfim, tanto são Jerônimo quanto santo Agostinho, embora façam uma distinção legal entre aborto de feto animado e inanimado, acham que só devem ser punidos os primeiros, condenando, porém, os últimos. Mas, é a distinção entre feto animado e inanimado que vai prevalecer na legislação canônica pelos séculos afora: só era punido o aborto feito contra um feto animado.

1. As fases posteriores

Essa posição se acentua a partir do século VII. No Cânon Aliquando de Graciano¹¹ só prevê punição canônica para a aborto do feto animado. Posteriormente, o papa Inocêncio III, interrogado sobre o caso de um monge que involuntariamente cometera o aborto de um filho, responde que o aborto é "irregular", se o feto é "vivificado". A mesma distinção é mantida pelas *Decretais* do papa Gregório IX (1227-1241). Estas decretais são de caráter universal e só consideram homicídio o aborto do feto "vivificado". É o célebre cânon *Sicut es*. O próprio santo Tomás de Aquino sustenta claramente que a animação não ocorre no momento da concepção.¹² Mas todos os

abortos realizados nas fases anteriores são considerados moralmente condenáveis. Como seus antecessores, santo Tomás coloca o aborto feito nas primeiras fases como contracepção que é geralmente condenada.

Uma posição mais tolerante se estabelece mais tarde, culminando no século XV com Sanches, que considerava até moralmente lícito o aborto do feto não animado, desde que houvesse razões tais como o estupro e o perigo de vida para a mãe, posição esta que viria a prevalecer até nossos dias.¹³

No século XVIII, o mais rígido dos moralistas, o próprio santo Afonso de Ligório deixa aberta a possibilidade para o aborto terapêutico.¹⁴

Neste mesmo sentido, é interessante notar que uma bula do papa Xisto V¹⁵ que decretava estarem sujeitos às penas canônicas e civis todos os que praticassem o aborto em qualquer fase do feto foi revogada pelo seu sucessor, Gregório XIV, porque ia contra a praxe da Penitenciária e contra a posição de muitos canonistas e teólogos.

Foi só em 1869 que o papa Pio IX condena o aborto desde o momento da concepção.¹⁶ Acabasse, então, distinção milenar entre o feto animado e inanimado. Isto acontece, provavelmente, devido às novas descobertas da embriologia. Por volta de 1850, descobre-se o fenômeno da ovulação e o papel ativo da mulher no processo de gravidez.

Os lances restantes desta evolução são possivelmente conhecidos pelos leitores. Todos os papas posteriores, a partir de Leão XIII, isto é, Pio XII, Pio VI, além do II Concílio do Vaticano e todas as Conferências Episcopais, são unânimes

9. *Quaestionum in Heptateucum*, n. 80. Em CSEL, vol. 28-2, p. 148.

10. *De nuptiis et concupiscentia*, l. I, c. 15, n. 17. Em ML vol. 42, col. 310.

11. *Decretum* 2, n. 32. Em E. FRIEDBERG (ed.), *Corpus Juris Canonici*. Lipsia, 1979.

12. *Commentum in Libros Sententiarum*, l. III, dist. 3, q. 5, a 2c.

13. *De sancto matrimonii sacramento*, l. IX, disp. 20, n. 9. Venezia, 1737.

14. *Theologia Moralis*, l. III, tract. 4, c. 1, n. 394. Ed. Gaudé, Roma, Vaticana, 1905, p. 644-649.

15. Const. *Effraenatam* 29/10/1588. Em GASPARRI, *Codicis Juris Canonici Fontes* t. 1, n. 165. Roma, Vaticana, 1926, p. 308-311.

16. Const. *Sedes apostolica* 21/05/1591. *Ibidem*, n. 173, p. 330-331.

em condenar o aborto em qualquer fase do feto, excetuando alguns casos de perigo grave para a vida da mãe. Essas declarações se baseiam no princípio biológico de que a vida humana está presente desde o início da concepção.

1.4. Posição das igrejas cristãs não-católicas

Nos tempos pré-modernos, as teologias protestantes, especialmente as de Lutero e Calvino, se opunham frontalmente à tese católica/aristotélica do feto formado e não formado e foram até mais rigorosas sobre este ponto do que a teologia católica tradicional¹⁷.

Alguns historiadores afirmavam, como George H. Williams, que estas noções teriam influenciado no maior rigor com que, no século XIX, se apresentou o ensino da Igreja oficial através dos seus papas.¹⁸

É este mesmo autor que explica a maior tolerância apresentada pelos protestantes, nos tempos modernos, em comparação com os católicos. Williams atribui esta “troca” de posições ao recente “biblicismo literal” que assimila diretamente das Escrituras (aqui o autor refere-se ao texto de Êxodo 21,22-24 já citado) a visão “judaica pré-helenística”. O historiador deplora esta tolerância que impede os mestres protestantes de “juntar forças com os mais modernos proponentes das mais modernas teorias genéticas e embriológicas”.¹⁹

No entanto, é no século XX, a partir dos anos 60 – momento em que nasce o movimento de mulheres, no qual o aborto é uma questão central – que surgem os textos protestantes levando em conta a condição da mulher.

Alguns trechos citados por frei Antonio Moser em seu livro *Paternidade Responsável*²⁰ podem nos dar a idéia matriz dos ensinamentos oficiais

das várias Igrejas. O primeiro é um documento da hierarquia católica e protestante da Alemanha Federal que diz claramente: “Do ponto de vista moral, a exceção do princípio da inviolabilidade da vida que se desenvolver no seio materno só pode ser discutida nos casos de conflito da consciência, fundado sobre um conflito de deveres”.²¹

Já aqui aparece uma abertura para os casos de conflitos de deveres, os quais, em outra declaração, desta vez da Igreja Luterana dos Estados Unidos, são mais claramente enunciados: “Também se considera o feto como um ser plenamente humano, o significado mais profundo do quinto mandamento nos autoriza a sustentar que, quando a intenção de um aborto provocado é a impedir um dano, uma injustiça ou um mal maior, praticando-o não se comete pecado. A tradição cristã não afirma o direito absoluto à vida. Ela mantém, mesmo, que entregar a sua própria vida, dando-se uma morte prematura, por uma boa causa, é meritório”.²²

E mais adiante: “Nenhum filho deveria ser constrangido a receber a vida de quem não tem vontade ou capacidade de assumir a responsabilidade pela gravidez, pela criança e pela educação da mesma. A nossa preocupação pela criança nos obriga a preferir o aborto provocado no caso de uma gravidez imposta, que teria como resultado um filho não desejado, destinado a sofrer num lar hostil, ou então, a ser confiado a uma instituição onde todo o amor que se lhe possa dar não conseguirá jamais fazê-lo superar totalmente o risco de ser abandonado pelos genitores (...) Por isto, apoiamos a emenda legislativa no sentido que defenda como ‘terapêutica’ toda interrupção da gravidez na qual esteja presente um risco substancial para a saúde física ou mental da mãe, ou onde haja o perigo de que o filho nasça com graves defeitos físicos ou mentais. Sustentamos ainda que o aborto deveria ser considerado tera-

17. Const. *Apostolicae sedis* 12/10/1869. Ibidem, t. 3, n. 552, p. 28.

18. Beverly HARRISON, *Our Right to Choice*. Nova York, Beacon Press, 1983, p. 143ss.

19. Cf. Ibidem, p. 147.

20. Ibidem, p. 148.

21. Petrópolis, Vozes, 1982.

22. Ibidem, p. 54.



pêutico quando a gravidez for fruto do estupro, incesto ou de relações criminosas, inclusive da relação sexual ilícita com uma menor de 16 anos. Em todos estes casos, a interrupção da gravidez deveria ser uma opção possível mas não obrigatória. A admissão destas opções nos parece ser muito mais coerente com o amor cristão e com a liberdade responsável do que os termos das legislações em vigor na maioria dos Estados".²³

Outro documento, desta vez do Conselho da Federação Protestante da França, em 1973,²⁴ se pronuncia a favor da interrupção dos casos limites em termos mais ou menos parecidos com a dos americanos: "O Conselho da Federação Protestante se pronuncia a favor da interrupção da gravidez em casos limites entre os quais o prosseguimento de uma gravidez que ameaça gravemente a curto prazo a saúde física ou mental da mãe ou da criança que vai nascer; gravidez resultante da violação ou incesto a menores de 16 anos. Reconhece-se hoje que as ameaças a longo prazo bem como as deficiências econômicas, sociais ou psíquicas, deveriam também ser levadas em conta".

A simples comparação destes últimos textos com a posição católica mais conservadora nos dá margem a várias reflexões.

Em primeiro lugar, as posições mais conservadoras adotadas pelos católicos celibatários, misóginos e muito hierarquizados, nos apontam para uma desvalorização da mulher como sujeito real de si mesma e também como possuindo valor apenas com relação à sua função procriadora. No segundo caso, as Igrejas mais dispersas, menos hierarquizadas, em que os ministros são casados e em que começa a haver um aumento de sacerdotisas mulheres, com decisão nas falas oficiais de suas Igrejas, indicam que a mulher possui um valor maior como ser autônomo e capaz de decisão.

Por outro lado, são necessárias considerações mais teóricas de cunho teológico. No decorrer da História, a Igreja defendera a "guerra santa", a "guerra justa", a pena de morte e, até mesmo, a eliminação física dos hereges. Portanto, mesmo a Igreja Católica em sua prática histórica nunca apresentou um ensino sobre o valor absoluto da vida. Este valor absoluto de uma vida (ainda por nascer) em detrimento de uma (ou mais) vida(s) já existente(s) só aparece nos tempos modernos em relação à mulher, numa instituição em que esta é reprimida enquanto ser portador de valores próprios. É esta incoerência que se aplica à situação atual da América Latina e sobre a qual voltaremos a nos referir posteriormente.

II . A América Latina: a explosão de um continente

Antes de nos referirmos ao caso da mulher e do aborto na América Latina, cumpre conhecermos um pouco mais as suas estruturas econômicas e sociais a fim de que possamos tirar conclusões sobre o assunto que aqui nos interessa que sejam concretas, realizáveis e, portanto, que possam ajudar a transformar o status quo da mulher.

A América Latina é um continente com um dos crescimentos populacionais mais elevados do mundo: em 1960 o total de sua população era de aproximadamente 296 milhões de habitantes e em 1986 passou para cerca de 393 milhões, o que indica um crescimento de mais de 3% a.a. Seu Produto Interno Bruto é de US\$ 843 bilhões enquanto o dos EUA sozinho vai a US\$ 4.169 bilhões, mostrando ser cinco vezes maior que o do continente inteiro. Observa-se que a população americana não ultrapassa os 280 milhões de habitantes.²⁵

Por outro lado, este continente conhece uma concentração de renda completamente indispensável no continente do norte americano. Segundo o Cepal/ONU, enquanto os 80% mais pobres

23. Ibidem, p. 55.

24. Ibidem, p. 55-56.

25. Ibidem, p. 56.

ganham uma renda anual equivalente a 20% do produto total, os 5% mais ricos apossam-se de mais de 30% de todas as riquezas do continente. Além disto, a América Latina é um continente governado pela sua dívida externa. Possuindo 1/3 da dívida do Terceiro Mundo, cerca de 40% desta dívida no México e 30% na Argentina e no Brasil foram para os bolsos de suas elites dominantes e se evadiram para contas numeradas e investimentos no exterior,²⁶ enquanto grande parte do restante foi aplicada em projetos faraônicos cujos resultados nunca chegaram às camadas mais pobres da população.

Esta dívida está sendo paga com a diferença entre exportações e importações em cada país, isto é, com inflação, achatamento salarial, reconcentração de renda, ou melhor, com a fome e a doença de seus povos. Uma terceira observação mostra que os juros desta dívida são decididos unilateralmente pelos países do Primeiro Mundo: eles foram muito baixos quando a dívida foi contraída para se tornarem os mais altos do mundo a partir da década de 80. A cada ponto percentual que este juro sobe são mais US\$ 600 milhões que os povos são obrigados a pagar.²⁷

2.1. A mulher e o aborto na América Latina

Diante dos fatos apresentados, restam-nos algumas considerações sobre o problema da mulher e do aborto. Evidentemente, a situação da mulher em nosso continente em relação ao homem – já explorado – não é melhor do que aquela que as Nações Unidas em seu estudo conclusivo sobre a década da mulher, encontrou em 121 países (incluindo os desenvolvidos); a mulher faz dois terços do trabalho mundial e recebe um terço do salário; de cada cem pessoas no poder, apenas uma, em média, é mulher;

de cada cem pessoas possuidoras de riqueza, apenas uma, em média, é mulher.

Essa mulher que em função do seu sexo é discriminada (especialmente a negra), com dupla jornada de trabalho – o que gera enormes lucros para o sistema – é maioria na América Latina. É ao controle de sua sexualidade que se dirige a proibição do aborto, pois, conforme veremos, as duas grandes causas do aborto neste continente são a supremacia masculina e a limitação econômica das classes menos favorecidas.

Não conhecemos pesquisas feitas na América Latina a respeito da atitude das mulheres em relação ao aborto. Em nosso livro, *A sexualidade da mulher brasileira*,²⁸ em que procuramos descobrir como funciona a sexualidade de mulheres e homens das diversas classes sociais, destinamos uma parte às atitudes e prática do aborto.

Entrevistamos mulheres das duas grandes classes sociais: a dos donos do capital e a dos trabalhadores. Nessa última, analisamos as atitudes de operários(as) e camponeses(as).

Assim como descobrimos que era através da sexualidade que se mantinham homens e mulheres pregados à sua classe social, constatamos também qual a relação desta sexualidade com o aborto e de forma incidental – e é por isto que estamos relatando esta experiência aqui – qual a relação da crença religiosa com sexualidade e aborto no caso concreto do Brasil, o maior país da América Latina, e que, por isso mesmo, pode ser comparado com outros países do continente.

A pesquisa iniciou-se com entrevistas realizadas com mulheres da classe dominante, possuidoras de altíssima renda. A metade da amostra havia feito aborto pelas mais diversas razões. Todas se diziam católicas mas, ao ouvirem da pesquisadora que a Igreja proibia o aborto, davam respostas como “ah!, a Igreja está errada”.²⁹ Todo o seu dis-

26. BANCO INTERAMERICANO DE DESAROLLO, *Progreso socio-económico en América Latina*. Relatório anual 1986; FMI, *Relatório Anual 1987*.

27. Jacques DESELIN, *Do embuste das dívidas externas ao absurdo dos incentivos às exportações*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1987, c. 5.

28. *Ibidem*, c. 8.

29. Rose Marie MURARO, *Sexualidade da mulher brasileira: corpo e classe social no Brasil*. 4ª ed. Petrópolis, Vozes, 1987.

curso anterior e posterior a esta pergunta era passado por um moralismo que sempre tinha Deus como referência. No que se refere ao adultério, muitas, mesmo afirmando fidelidade e uma vida sexual satisfatória com os maridos, se contradizem em outro nível, revelando que, por baixo da fachada de uma rigidez moral em relação à educação dos filhos e à família, levavam uma vida dupla. Nesta duplicidade de padrões satisfaziam uma sexualidade que era puritana e convencional com os maridos e plena e rica de prazer com outros homens. Assim, fica caracterizado que estas mulheres manipulavam tanto a Igreja como a família, segundo os seus desejos e as suas conveniências. Por trás de um discurso puritano havia uma ruptura das normas religiosas sem punição.³⁰

Voltamo-nos a seguir, para o polo oposto, isto é, as camponesas, setor em que se abrigavam as mulheres mais pobres da pesquisa. Estas às vezes tinham, não dupla, mas sim uma tripla jornada de trabalho; em casa à tarde, na roça plantando a comida que iriam comer e, de manhã, ganhando metade do salário do homem, trabalhando para os latifundiários da cana-de-açúcar. Todas estas mulheres, horrorizadas, negavam terem feito aborto. Os motivos alegados partiam da idéia que era “pecado mortal, matar uma vida”, um filho, que “fazia mal” à saúde da mulher. No resto de seus discursos, tal como as burguesas, mostravam uma grande rigidez moral em relação à família, à sexualidade e aos filhos. Só que, ao contrário das primeiras, não possuíam outros homens fora do casamento e se casavam virgens, achando o adultério, o sexo fora do casamento, a masturbação e a homossexualidade uma grande “sem-vergonhice”. Aparentemente, sua libido parecia não ter nenhum canal para escoar-se, a não ser através da procriação. Preferiam morrer antes que cometer um pecado mortal, justamente por serem católicas.³¹

Uma terceira amostra, a das operárias urbanas de São Paulo, revelou mulheres bastante confusas e divididas. Esse grupo era composto majoritariamente de migrantes vindas das regiões mais subdesenvolvidas do país e que, de repente, eram expostas aos valores da sociedade de consumo burguês através dos meios de comunicação, especialmente a televisão. A maioria quase absoluta era contra o aborto, mas muitas o tinham feito por razões econômicas – não podiam trabalhar e cuidar de mais uma criança pequena – e por isso mostravam um grande sentimento de culpa, especialmente por estarem transgredindo um dos mais importantes preceitos religiosos.³² Em outros aspectos de suas falas, mostravam-se também bastante divididas quanto a sexualidade; embora se gabassem de sua sexualidade excelente nos moldes da que possuíam as mulheres ricas, só, “algumas vezes”, isto é, quando estavam cansadas, sentiam orgasmo. Estas operárias, apesar de quererem acabar com o casamento, eram obrigadas a “carregar a cruz” porque não podiam passar sem o dinheiro do marido para sustentar-se a si e aos filhos. Muitas delas apresentavam grau de educação superior a seus companheiros, mas ganhavam a metade do salário deles pelo mesmo trabalho. Uma última amostra analisada foi a das mulheres da classe média.³³ Estas, quase unanimemente, aceitavam o aborto e o praticavam quando necessário, mas sem culpa. Contudo, o seu discurso não era puritano, nem em relação à família, nem à sexualidade. Dispondo da possibilidade de ter homens antes e durante o casamento, não fingiam um prazer que não sentiam na relação com o marido, e terminavam a relação quando ela perdia a qualidade. De toda a mostra, estas foram as únicas mulheres que preferiam a vida de casada à de solteira e foi também o grupo em que havia maior número de mulheres descasadas e agnósticas. Estas mulheres eram livres

30. *Ibidem*, p. 97ss.

31. *Ibidem*, p. 304ss.

32. *Ibidem*, p. 180ss.

33. *Ibidem*, p. 259ss.

para o controle de seu corpo, de sua sexualidade também, as que apresentavam melhor realização afetiva e profissional.

Este brevíssimo resumo nos mostra que há, por parte das mulheres, um comportamento muito diferente no que se refere ao aborto e à sexualidade em geral, em função da classe social a que pertencem.

Na classe dominante, a função da família é permitir que o capital não saia das mãos dessa classe. Por isso, é muito difícil que esta família se desfaça, já que sua divisão dispersaria também o capital. Assim, as mulheres, com poder econômico para satisfazer os seus desejos, "fazem-no" sem ter que desfazer a família. Deste modo, manipulam a Igreja e a família a seu favor, e os homens da classe dominante aprendem com elas, desde o nascimento, a manipular. Por isso, manipulam "naturalmente" o Estado e a economia a favor dos seus interesses de classe.

Já a família camponesa é a unidade de produção econômica de alimentos e também o *locus* da reprodução da força de trabalho. Com esta dupla função, a mulher é duplamente oprimida. Sobre ela recaem todas as punições da sociedade. Se olhar para outro homem, pode ser morta pelo marido sem que este sofra nenhuma sanção por parte da sociedade. Assim, ela só é valorizada enquanto reprodutora e é para esta função que o sistema faz desaguar libido.

Na classe operária a família é o *locus* apenas da reprodução da força de trabalho, e também está dividida entre os valores tradicionais agrários e os valores "modernos" do consumo. A família é dificilmente dissolvida, pois o operário não poderia sobreviver sem os serviços produtivos (de valores de uso) e reprodutivo da mulher. Assim, embora pronta para a libertação e já começando a entender a manipulação de que é vítima, a operária é obrigada a permanecer na família porque não tem condições de produzir a sua subsistência sozinha, pois o sistema a discrimina em termos de salário e educação.

A classe média é a única em que a família

não tem nenhuma função econômica. Esta classe não produz valor diretamente, mas é encarregada de produzir as condições de produção. Desta maneira, o engenheiro reproduz as máquinas, o médico os corpos, o advogado as leis etc. Esta classe dispõe do saber, tal como a classe dominante, mas não do poder, tal como a classe operária. Por isso, é a única capaz de prover a sua subsistência independentemente da família. Esta é apenas o *locus* da realização afetiva e da solicitação dos filhos.

Seu compromisso não é com a classe dominante que a manipula de acordo com suas necessidades, a classe que dela tira seus quadros nas épocas de expansão e para ela os joga de volta nos tempos de recessão. A classe média é nada mais do que o exército de reserva da burguesia. Por isso, instintivamente, esta classe média se alia à classe operária, única esperança que tem de um dia alcançar o poder. Assim, nela nascem os reformadores, os grandes revolucionários e todos os inovadores. Aqui também em termos de sexualidade e de família é onde é possível romperem-se as normas que fixam as classes. Nela nascem todos os movimentos de transformação do século XX. E é esta classe social a única em que a mulher consegue ter o controle do seu corpo e da sua sexualidade.

Conclusão

1. Conclusões teóricas

1.1. Comparando o comportamento sexual das mulheres das diversas classes sociais, podemos ver que a sua sexualidade está a serviço do seu lugar dentro do sistema produtivo, isto é, o sistema abre e fecha, segundo a sua conveniência, os caminhos do desejo humano.

1.2. Que os valores tradicionais cristãos, tais como fidelidade, virgindade, proibição do aborto, da homossexualidade, são válidos apenas para as classes inferiores. Homens e mulheres das classes dominantes transgridem estas regras sem nenhuma sanção, nem da Igreja, nem da sociedade. Por

isso podemos afirmar, sem dúvida, que estes valores cristãos acabaram por se tornar o instrumento que mantém o povo submisso, inclusive, de forma inconsciente... Os ricos, tal como no tempo dos fariseus, exigem que o povo faça o que eles mandam, mas não faça o que eles fazem. Muito pouco mudou depois daquele dia... depois que Cristo fez aquele sermão... há dois mil anos...

1.3. A partir destes valores e do fato de que eles sejam inculcados em cada classe social desde o nascimento de cada um dos seus indivíduos, podemos afirmar, se quisermos levar nossa análise até as últimas conseqüências, que existe uma fabricação da sexualidade por parte do sistema, já que nossa pesquisa detectou uma sexualidade de classe. E se existe esta fabricação do inconsciente, isto é, há um inconsciente de classe, pois sabemos a que ponto a sexualidade e o inconsciente se integram. Isto se confirma em nosso trabalho pois verificamos que os pobres não têm seus desejos satisfeitos desde o nascimento, pois não são alimentados à sua satisfação. Para eles, pois, é "natural" que seus desejos não sejam satisfeitos. Por outro lado, a mãe só pode cuidar das crianças quando tem tempo, o que faz com que estas crianças se acostumem a serem cuidadas não quando necessitam, mas quando uma vontade soberana cruel quer cuidar delas. Assim, o pobre acha "natural" que exista uma vontade sobrenatural que nada pode deter. Daí a origem do seu fatalismo, do seu conformismo, do apego do homem do campo a um patrão cruel e que lhe satisfaz apenas parte de suas necessidades. Compreende-se também a aceitação total por parte das mulheres da supremacia masculina e também, ainda, uma religiosidade popular de submissão que afirma que se o indivíduo sofrer resignadamente a opressão do patrão irá para o céu, enquanto, depois da morte, o patrão irá sofrer eternamente as penas do Inferno.³⁴

Por outro lado, na classe dominante os desejos das crianças são todos satisfeitos à saciedade mas debaixo de uma rígida disciplina, o que faz com que desde o nascimento estas crianças aprendam a obedecer e a serem obedecidas, a controlar, porque foram controladas e assim, desde que nascem, aprendem que o sistema deve dobrar-se aos seus desejos e empregam todos os meios para isso sem escrúpulos nem culpa, porque acham que esta ordem das coisas é "natural".

E assim, podemos ver como o inconsciente de classe faz com que seja quase impossível um elemento de uma classe social transferir-se para outra (camponês que enriquece tende, por sua autodestrutividade, a empobrecer e o rico que empobrece tende, por sua positividade, a subir de novo na escala social). Este inconsciente é dependente da sexualidade e o controle desta é o instrumento privilegiado do controle do inconsciente e portanto, da manutenção do status quo da opressão.

Ora, estas considerações no campo das ciências humanas – em que ainda há muito que pesquisar do ponto de vista do oprimido, especialmente a própria estrutura da psique nas diversas classes sociais – podem nos levar a vários questionamentos teológicos.

2. Alguns questionamentos teológicos

O primeiro e maior de todos é que, ao contrário do que se afirmava atrás, a prática concreta da Igreja como instituição é inconsciente com seu magistério. Enquanto ela prega uma sociedade justa e sem classe, no nível inconsciente ela serve a um sistema de dominação, exatamente aquele a que ela diz combater como missão essencial. Neste sentido, além dos casos citados anteriormente (inquisição, pena de morte, guerra santa etc.), há que se notar que na América Latina a Igreja foi uma das maiores instituições possuidoras de escravos.

O segundo é que diante da concretude das situações de classe que acontecem em nosso continente, o magistério oficial da Igreja nos parece

34. Ibidem, p. 319ss.

abstrato, por não levar em consideração a opressão que sofre a mulher. Para que este ensino pudesse abranger tais problemas, seria preciso criar pelo menos outras categorias morais no que se refere ao aborto. Durante os últimos dois mil anos, a Igreja só respeitou a vida apenas de maneira relativa, conforme vimos acima. Nos tempos atuais, o respeito absoluto à vida se concentra quase inteiramente em relação aos casos de aborto. Ora, isto tem algo a ver com o masculino e o celibato dos que fizeram as leis canônicas. Elas não são feitas tanto para preservar a vida, mas para normatizar a conduta sexual da mulher, da qual depende, em última instância, a manutenção do *status quo*, como já vimos. A vida para a Igreja sempre foi subordinada a uma causa maior, que é a causa do Reino de Deus.

3. *Novas categorias sobre o aborto*

O ensino tradicional da Igreja aceita o aborto terapêutico e em casos de estupro ou violência contra a mulher. Mas podemos inferir do que vimos acima que o aborto pode resultar também, entre outras, de duas causas que violentam a mulher: o sistema econômico e a supremacia masculina. Portanto, devem ser responsabilizados juntamente com a mulher que pratica o aborto estes dois elementos causadores nos casos que lhes competem. Por isso, dever-se-ia colocar entre os casos extremos em que se tolera o aborto os praticados por razões econômicas e sociais.

Podemos citar, como exemplo, que na América Latina existem empregadas domésticas em todos os países e em todos os países as patroas não querem empregadas com filhos. A maioria delas, portanto, aborta para conservar seus empregos. Portanto, para que o ensino seja coerente com a prática, deveriam ser responsabilizadas, neste caso, as patroas por esse assassinato. Em todos os países, também as indústrias controlam o ciclo menstrual de suas operárias e despedem aquelas que ficam grávidas. Neste caso, também, deveriam ser responsabilizados pelos abortos cometidos por es-

tas mulheres, os patrões que as coagem a isto. Outras vezes, as mulheres abortam porque não podem se opor aos desejos do marido, se não este as abandonaria. Tal foi o caso de uma operária por nós entrevistada que relatou “toda manhã pego o trem e fico duas horas em pé. Estou grávida. Na volta, de tarde, a mesma coisa. Durante o dia fico em pé oito horas debaixo de um barulho infernal das máquinas. E quando chego em casa meu marido pega o jornal e vai ler e me diz: agora você vai fazer o jantar porque a mulher é você. Vou fazer aborto sim, porque já tenho dois filhos e não aguento mais esta situação”.³⁵ Outra mulher, desta vez negra, habitante das favelas do Rio de Janeiro, afirmou por sua vez: “já fiz dezenove abortos dona, e sou católica sim. Olhe este barraco, já tenho cinco filhos e meu marido me larga se eu não fizer amor com ele. E eu preciso do dinheiro dele para criar estas crianças”.³⁶

Sabemos que estes homens também são vítimas do sistema e não são culpados dos estereótipos que recaem sobre eles e sobre suas mulheres, mas são culpados de falta de amor e solidariedade para aqueles que os cercam mais de perto. Eles também são corresponsáveis pela morte de seus filhos.

Um outro caso é o das gestações desejadas e que não são possíveis de serem consumadas. O conceito de gravidez desejada e indesejada é um conceito burguês e não se aplica a todas as classes sociais. Neste último tópico, assistimos ao caso de um casal que desejava ardentemente o filho, mas que não o pôde ter porque os pais estavam desempregados e já tinham outras três crianças para sustentar. Mais tarde, por este mesmo motivo, a relação dos dois ficou muito abalada.

Em resumo, para abrangermos realmente os casos de abortos praticados nas classes sociais seria preciso criar, pelo menos, mais três catego-

35. *Ibidem*, p. 260.

36. Material colhido e não publicado.

nas em que o aborto não fosse considerado um crime apenas da mulher, mas, também, do homem e da sociedade inteira, inclusive da Igreja, quais sejam:

- os abortos por razões econômicas;
- os abortos devido à opressão da mulher em relação ao homem
- as gestações desejadas e que tiveram que ser interrompidas por razões econômicas ou sociais.

O crime deveria ser restrito àquelas mulheres que, tendo condições econômicas e culturais suficientes para fazerem a sua escolha, usam o aborto como método anticoncepcional, isto é, rejeitam o filho tendo condições econômicas de mantê-lo e amá-lo. Em nossa pesquisa apareceu um caso talvez mais importante que os simples casos de aborto e que deve merecer por parte da Igreja, dos movimentos de mulheres e de toda a sociedade uma maior reflexão. Entre as camponesas que recusavam fazer aborto, ao menos duas poderiam se acusadas de um infanticídio inconsciente. Uma delas disse: "Fiquei grávida dez vezes, nunca fiz aborto, mas oito de meus filhos morreram e que dou graças a Deus quando eles morrem..." Outra contou: "Eu queria ter só quatro filhos, mas tenho nove" e acrescentou mais tarde no meio da conversa: "A gente pode ter quatro filhos bons e cinco ruins...".³⁷ Estes depoimentos são bastante esclarecedores sobre a relação do aborto e o infanticídio, o ressentimento da mulher violada no mais íntimo do seu ser pelas suas convicções religiosas e por sua opressão econômica e cultural. Muitos casos de mortalidade infantil podem ter sido um infanticídio inconsciente.

4. Pistas para soluções concretas

Para que a Igreja apresente consistência entre o que ensina e o que pratica, seria necessário tomar algumas medidas teóricas e práticas. En-

quanto as autoridades eclesiásticas não se dedicarem inteiramente à luta pelos oprimidos, inclusive dando condições à mulher de ser mãe, tal consistência nunca existirá. A luta para que se implantem creches em todos os países, para que o salário seja suficiente para criar as crianças tanto no meio rural quanto urbano, a formação de comunidades eclesiais de base de mútuo apoio entre as camadas mais pobres da população, para que os filhos dos mais desfavorecidos possam ser os filhos de todos; a educação sexual e a afetiva dos homens para que eles possam dividir as tarefas domésticas com suas mulheres que trabalham e respeitam mais o corpo delas não o tomando como objeto de sua propriedade. Tudo isto seria de mais fácil execução dentro desta vasta máquina já criada que são as paróquias, dioceses e conferências episcopais. Haveria que se criar uma pastoral da maternidade.

Contudo, politicamente, isto não é tão fácil, porque envolveria a luta contra o próprio machismo grassante entre a hierarquia celibatária, como também confronto contra os interesses estabelecidos que muitos membros da hierarquia servem, ao menos inconscientemente.

Seria também necessário, no nível teórico, uma releitura da teologia do ponto de vista da mulher e do oprimido, incluindo-se aqui também vários setores das ciências humanas (como por exemplo, a psicanálise), o que começamos a fazer, em parte, em nosso trabalho e tentamos resumir neste artigo. Este seria um trabalho de fundamental importância que se deveria unir aos esforços da Teologia da Libertação no Terceiro Mundo.

Vimos aqui o quanto o estudo da sexualidade é fundamental em termos políticos. Não se erradica a sociedade de classes sem se transformar as cabeças, o inconsciente, a sexualidade e a família, é nela que, em todas as classes sociais, a criança aprende que é "natural" que o pai seja superior à mãe, e, portanto, que haja uns superiores aos outros e, sendo assim, que é "natural" uma sociedade hierarquizada e desigual. •

37. *Ibidem*, p. 490.